

**LEI Nº 1.340, de 14 de Dezembro de 1976**

**Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil e dá outras providências.**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil, sediada em Itaúna.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 14 de Dezembro de 1976

**Hidelbrando Canabrava Rodrigues**  
Prefeito Municipal